

A LEGALIDADE E A EFETIVIDADE DAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE GUANAMBI (BA): UM ESTUDO DE CASO.

Pedro Alves Castro¹
Yara Janne Moreira Rocha²
Marlon Messias Santana Cruz³
Glaurea Nádia Borges de Oliveira⁴

PALAVRAS-CHAVE: Educação Física. Anos iniciais. Ensino Fundamental.

INTRODUÇÃO

Ao analisar a legalidade e a efetividade das aulas de Educação Física nos anos iniciais do Ensino Fundamental, foi possível observar na legislação educacional vigente, a ausência⁴ do profissional específico da área para atuar nesse nível de ensino. Dessa forma, a LDB – Lei nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996) deixa a cargo do poder público municipal à decisão de escolher qual profissional irá ministrar as aulas de Educação Física nessa fase escolar.

O presente trabalho justificou-se pela constatação de que nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ano ao 5º ano), há uma carência na efetividade das aulas de Educação Física, mas contraditoriamente essas aulas são garantidas pela legislação. No entanto, sabe-se que a consolidação de uma educação pública de qualidade não depende exclusivamente das leis, mas, também, de políticas públicas e ações governamentais que garantam as condições objetivas para a sua concretização.

De acordo com Betti e Zulliani (2002, p. 75) “É tarefa da Educação Física preparar o aluno para ser um praticante lúcido e ativo, que incorpore o esporte e os demais componentes da cultura corporal em sua vida, para deles tirar o melhor proveito possível”. A Educação Física escolar deve ser diversificada procurando, desde o início, desenvolver da melhor forma possível, não apenas as aptidões físicas do aluno, mas principalmente a sua criticidade.

A Educação Física nos anos iniciais do Ensino Fundamental é relevante para a formação do aluno, dessa forma, deve ser tratada com sumo interesse por todos. Com isso, torna-se necessário um olhar crítico sobre a realidade, sendo fundamental a investigação e análise da importância da atuação do profissional de Educação Física nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

A partir dessas considerações, apresenta-se como tema deste estudo “A legalidade e a efetividade das aulas de Educação Física nos anos iniciais do Ensino Fundamental das escolas municipais da cidade de Guanambi (Ba): um estudo de caso”. O problema da pesquisa foi apresentado da seguinte forma: quais os obstáculos para a efetividade das aulas de Educação Física nos anos iniciais do Ensino Fundamental nas escolas municipais da cidade de Guanambi-BA?

A realização do estudo justifica-se pela relevância que a Educação Física tem para o desenvolvimento do ser humano, sendo fundamental maior atenção para esse Componente Curricular, principalmente nos anos iniciais. O licenciado em Educação Física, assim como os demais professores de outras disciplinas, também contribui para o enriquecimento das experiências pedagógicas, além de possuir um conhecimento

aprofundado acerca das vivências motoras, favorecendo o desenvolvimento dos aspectos físicos, cognitivos e emocionais.

OBJETIVOS

Com o intuito de responder ao problema da pesquisa, foram traçados objetivos para verificar a legalidade e a efetividade das aulas de Educação Física nos anos iniciais do Ensino Fundamental nas escolas municipais da cidade de Guanambi (BA). Os objetivos específicos foram os seguintes: verificar se há alguma legislação para a Educação Física na rede municipal de ensino; verificar qual o perfil das aulas de Educação Física que está sendo ofertado nas escolas; averiguar o posicionamento da gestão municipal sobre a presença do professor de Educação Física neste nível de ensino.

METODOLOGIA

O trabalho caracterizou-se como um estudo de caso. Os métodos utilizados para captação dos dados foram: análise de documentos, entrevistas e observação. Foram entrevistadas e observadas 4 (quatro) professoras de 4 (quatro) escolas distintas, que estão instaladas na sede do município de Guanambi (BA) e 1 (um) gestor de educação. Os documentos analisados foram as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 1996), Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs, 1997), além de referenciais teóricos sobre o tema proposto.

ANÁLISE E DISCUSSÃO

A seguir apresentaram-se duas categorias de análise das informações obtidas, a primeira, referente à legitimação da Educação Física, e a segunda, voltada à formação docente para a Educação Física nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Na primeira categoria de análise, diante do exposto, notam-se contradições na legislação e em documentos oficiais (LDB e PCNs), não deixando evidentes questões importantes para a Educação Física nos anos iniciais do ensino fundamental.

Dentre elas, qual o profissional que deve ministrar as aulas de Educação Física, o professor generalista ou o especialista na área. Outra questão notada foi às mudanças em textos oficiais, no intuito de dar ênfase a este componente, de maneira redundante e que sinaliza a sua fragilidade dentro da escola. Assim como a sua facultatividade, que por sua vez, evidencia uma visão de Educação Física reduzidíssima.

Na segunda categoria, evidenciou que, apesar da disponibilidade demonstrada pelas professoras, levando em consideração as respostas das mesmas durante a entrevista e principalmente as práticas observadas, pôde-se notar que elas ainda carecem de formação específica que as habilite ministrar aulas de Educação Física nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Outro fator observado foi à falta de comprometimento da gestão municipal, no intuito de garantir um professor com formação na área específica para ministrar as aulas de Educação Física, evidenciando também a real valorização desta área, como um componente para os professores completarem a sua carga horária de trabalho, apenas.

CONCLUSÃO

Perante todas as constatações, foi possível tecer algumas considerações que contribuíram para verificar a legalidade e a efetividade do profissional de Educação Física nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Apesar de existir muitas contradições nos documentos oficiais, em relação a que profissional deve ministrar as aulas de Educação Física, neste nível de ensino. Acredita-se que uma melhor organização, com a parceria entre os professores das demais áreas

com o de Educação Física, possa favorecer para uma melhor formação das crianças envolvidas nesta fase do processo educacional.

Além disto, faz-se necessário a mobilização política, no intuito de garantir o ingresso de professores no quadro efetivo do município, através de concurso público, desta forma, oferecendo uma melhor efetivação desta área do conhecimento.

Contudo, nota-se na fala das professoras a importância da formação continuada, assim como a oferta de espaços e momentos para o aperfeiçoamento profissional. Mas, também de momentos de socialização do que é construído durante as aulas.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BETTI, Mauro; ZULIANI, Luiz Roberto. Educação física escolar: uma proposta de diretrizes pedagógicas. 2002. **Revista Mackenzie da educação física e esporte**, v. 01, n 01 2002 p. 73-81.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** (9394/96). Ministério da Educação e Cultura, Brasília: Ed. Brasil, 1996.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física**. Brasília: Imprensa Oficial, v. 7, 1997, 2001.

^{1 2} Graduados em Educação Física- Universidade do Estado da Bahia/ Campus XII. ¹palvesdemolay@gmail.com - ²yara_janne@hotmail.com

³ Especialista em Metodologia do Ensino e Pesquisa em Educação Física, Esporte e Lazer- FACED/UFBA. Professor Auxiliar- Universidade do Estado da Bahia/ Campus XII. marlonmessias@hotmail.com

⁴ Mestre em Educação pela PUC/SP; Professora Assistente do curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). gnoliveira@uneb.br